



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA: N° 28/2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, Ver. **Erinaldo Lopes dos Santos** no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Fagna Câmara Andrade Leda da Silva, CPF: 605829193-39, e Xanguay Nascimento Guedes, CPF: 854.172.543-04, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, Vinculado a Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão.

Art. 2º O fiscal de Contrato tem como objetivo constata e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificações de cumprimento por atesto de documentos fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminações a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tais disposições está previsto no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo a 01 de fevereiro de 2023, e revogando as disposições em contrário.

Publique –se no local de costume,
De ciência e cumpra –se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão, aos
10 de Março de 2023.


**ERINALDO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**